



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

027/2025



Fls: Nº	1
Proc. Nº	0034/2025

Dispõe sobre: "Intensificar campanhas de incentivo a reciclagem e coleta seletiva nas escolas e nos bairros deste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto a Secretaria competente, que estude a possibilidade de intensificar campanhas de incentivo a reciclagem e coleta seletiva nas escolas e nos bairros, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de janeiro de 2025.

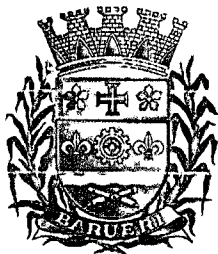
RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido propositura
Em 04/02/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que a separação de lixo e a coleta seletiva desempenham um papel fundamental na preservação dos recursos naturais e na promoção de um futuro sustentável. Essas práticas simples, porém poderosas, têm o potencial de fazer uma grande diferença em nossas comunidades e no planeta como um todo. Os benefícios da separação de lixo e da coleta seletiva são inúmeros. Mas para que isso ocorra, é necessário compartilhar informações sobre a importância da coleta seletiva com todos. Nesse sentido, indico a intensificação de campanhas que incentive a população a participar e a adotar a separação correta do lixo em suas casas, visto que ainda vemos em toda a cidade o descarte incorreto e aleatório desses materiais.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°

2

Proc. N°

0034/2025

Quanto mais pessoas se envolverem nesse processo, maior será o impacto positivo na preservação do meio ambiente. Contudo, a coleta seletiva não fará sentido se não houver um comprometimento do município em também coletar o lixo já separado e fazer sua correta destinação. Dessa forma, o ideal seria um programa municipal efetivo que corrobore com esta indicação.

